

CONTADORIA-GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTADOR-GERAL

DE 13.10.2011

DIVULGA, nos termos da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de novembro de 2006, Demonstrativo da Execução Orçamentária do FUNDEB, relativo ao mês de SETEMBRO de 2011.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE E RELATÓRIOS GERENCIAIS
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CENTRALIZAÇÃO E ANÁLISE

Situação: FECHADO
Emissão: 11/10/2011

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Emenda Constitucional 53 de 19/12/2006

Mês: Setembro/2011

CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		
	R\$	% SOBRE A PREVISÃO	R\$	% SOBRE A ARRECADADA	% ARRECADAÇÃO PREVISÃO
IPVA	156.486.132,00	3,57%	144.747.949,67	4,50%	92,50%
ITCMD	62.446.289,00	1,42%	57.560.798,74	1,79%	92,18%
ICMS	3.639.991.849,00	82,99%	2.669.237.418,08	82,96%	73,33%
ICMS SIMPLES	110.643.750,00	2,52%	83.394.616,65	2,59%	75,37%
FPE	192.972.038,00	4,40%	134.920.878,66	4,19%	69,92%
IPI	135.043.282,00	3,08%	81.756.385,22	2,54%	60,54%
LEI COMPLEMENTAR 87/96	17.155.212,00	0,39%	12.866.409,54	0,40%	75,00%
COTA-PARTE FUNDEB JRS/MULTA DE MORA	0,00	0,00%	1.382.499,07	0,04%	0,00%
IPVA - Cota-Parte Juros e Multas	0,00	0,00%	6.427.287,41	0,20%	0,00%
ICMS - Cota-Parte Juros e Multas	0,00	0,00%	6.690.059,62	0,21%	0,00%
ICMS-SIMPLES - Cota-Parte Juros e Multas	0,00	0,00%	955.445,82	0,03%	0,00%
IPVA - Multas e Juros da Dívida Ativa Tributária	325.584,00	0,01%	450.877,65	0,01%	138,48%
ICMS - Multas e Juros da Dívida Ativa Tributária	29.223.297,00	0,67%	1.580.970,88	0,05%	5,41%
ITCMD - Multas e Juros da Dívida Ativa Tributária	5.426,00	0,00%	45.674,81	0,00%	841,78%
IPVA - Dívida Ativa Tributária	755.566,00	0,02%	801.727,54	0,02%	106,11%
ICMS - Dívida Ativa Tributária	40.847.331,00	0,93%	14.195.280,74	0,44%	34,75%
ITCMD - Dívida Ativa Tributária	81.857,00	0,00%	378.694,27	0,01%	462,63%
TOTAL DA RECEITA (I)	4.385.977.613,00	100,00%	3.217.392.974,37	100,00%	73,36%
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEB (II)	2.482.630.286,00		1.805.739.232,28		72,73%
PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (III = I - II)	1.903.347.327,00		1.411.653.742,09		74,17%
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA EMPENHADA	EMPENHOS LIQUIDADO	EMPENHOS PAGO	% EMPENHADO DOTAÇÃO ATUAL
APLICAÇÃO DOS RECURSOS (Fonte 15 - Fundeb)					
18010 - Secretaria de Estado de Educação					
Programa de Trabalho - 12.122.0152.2192 : Apoio aos Serviços Educacionais	79.695.097,00	74.747.851,93	61.429.071,56	61.429.071,56	93,79%
18010 - Secretaria de Estado de Educação					
Programa de Trabalho - 12.362.0157.1676 : Reequipamento de Unidades Educacionais	2.738.779,00	4,00	0,00	0,00	0,00%
18010 - Secretaria de Estado de Educação					
Programa de Trabalho - 12.122.0050.2316 : Modernização Operacional para Gestão Escolar	22.327.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
18010 - Secretaria de Estado de Educação					
Programa de Trabalho - 12.122.0152.2318 : Aperfeiçoamento e Modernização do Ensino Público	89.582.632,00	5.030.433,65	2.802.301,97	2.802.301,97	5,62%
18010 - Secretaria de Estado de Educação					
Programa de Trabalho - 12.122.0002.8021 : Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	22.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
18010 - Secretaria de Estado de Educação					
Programa de Trabalho - 12.362.0157.1675 : Construção, Implantação e Reforma de Unidades Educacionais	53.113.681,00	24.921.758,74	17.671.108,61	16.983.816,34	46,92%
18010 - Secretaria de Estado de Educação					
Programa de Trabalho - 12.362.0002.2070 : Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica - Ensino Médio	1.350.773.252,51	1.140.183.434,18	1.140.154.310,28	1.134.850.298,28	84,41%
18010 - Secretaria de Estado de Educação					
Programa de Trabalho - 12.361.0002.2030 : Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica - Ensino Fundamental	875.151.408,00	465.568.168,68	465.568.168,65	350.671.719,12	53,20%
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (IV)	2.495.882.354,51	1.710.451.651,18	1.687.624.961,07	1.566.737.207,27	68,53%

Fonte SIAFEM

Luiz Felipe Martins Corrêa
Assessor Contábil Mat. 817.654-7
Contador- CRC-RJ-056666/O-2

Leonel Carvalho Pereira
Superintendente - Mat. 820.033-9
Contador - CRC-RJ-060449/O-7

Francisco Pereira Iglesias
Contador-Geral Mat. 816.250-5
Contador - CRC-RJ-051525/O-1

Id: 1209419

SUBSECRETARIA DA RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO
DE 13.10.2011

REMOVE EURIMAIR BERNARDINA DOS REIS, Agente de Fazenda "B", matrícula nº 0.184.282-2, da IRF 49.01 - São Gonçalo para IRF 19.01 - Itaboraí, por motivo de interesse do serviço constante no processo nº E-04/009923/2011.

Id: 1209242

CAFÉ ARÁBICA
US\$ 287,0000

CAFÉ CONILLON
US\$ 133,0000

Art. 2º - A Comissão que trata o artigo anterior passa a ser integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Silvia Regina Goes Pietrolongo, matrícula 0.256.848-3;
Denise Soares do Nascimento, matrícula 0.936.760-8;

Antonio Cesar Moutinho Lopes, matrícula 0.972.757-6;

Luana de Almeida Nascimento, matrícula 0.972.518-5

Id: 1209277

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2011

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES

Dirigente-Geral

Id: 1208405

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA-GERAL

PORTARIA DGAF Nº 456 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS INSTAURADA
PELA PORTARIA DGAF Nº 18, DE 31/03/2009,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estipulada a substituição dos servidores Rosilene Antônio, matrícula 0.948.112-8 e Ruth Levy, matrícula nº 0.256.907-7, pelos servidores Luana de Almeida Nascimento, matrícula 0.972.518-5 e Antonio Cesar Moutinho Lopes, matrícula nº 0.972.757-6, na Comissão de Avaliação de Documentos, instaurada pela Portaria DGAF nº 18, de 31 de março de 2009.

DE 13.10.2011

Processo nº E-04/004.247/1988 - TERESINHA BRAVO CARNEIRO - AUTORIZO o gozo da licença-prêmio.

Processo nº E-04/916.065/1976 - PAULO GLIGERIO DE SOUZA FONTES - AUTORIZO o gozo da licença-prêmio.

Id: 1209231

SUBSECRETARIA DA RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO
ATO DO SUPERINTENDENTE
PORTARIA ST Nº 776 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

FORNECE DADOS PARA O CÁLCULO DO
ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS
COM CAFÉ CRU, NO PERÍODO DE 17 A 23
DE OUTUBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na cláusula segunda do Convênio ICMS nº 15/90, de 30 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, para o período de 17 a 23 de outubro de 2011, em dólares, a base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, que é a seguinte: